



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 2 |
| Edital .....  | 2 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....                        | 2 |
| Portarias de RH .....                               | 2 |
| <b>Comunicados</b> .....                            | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 73/2024, DE 03 DE Julho DE 2024.

*Institui e nomeia os membros para comporem o Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Comitê Municipal de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme trata a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. **NOMEAR** os membros integrantes e titulares para comporem o Comitê Municipal, para atuar na organização, análise, aplicação e fiscalização dos recursos de que trata a respectiva Lei, conforme segue:

I - Kamila Domeraska - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

II - Yasmin Del Valle Volpato - Secretaria Municipal de Administração;

III - Nelci Silvestri - Departamento de Compras e Licitações;

IV- Aline Ebone - Departamento Jurídico;

V - Ivete Pegoreti - Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

#### Yasmin Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 133/2024

**Iura Kurtz** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados,

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

#### ATENDENTE EDUCACIONAL

| Classificação | Nome               | Nascimento |
|---------------|--------------------|------------|
| 168           | Leila Luz Oliveira | 09/05/1980 |

#### PROFESSOR ED. INFANTIL

|     |                  |            |
|-----|------------------|------------|
| 108 | Elaine Grosselli | 01/09/1988 |
|-----|------------------|------------|

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 02 dias do mês de julho de 2024.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### ERRATA

Referente ao extrato da portaria nº 296 de 01 de julho de 2024.

**ONDE SE LÊ:** em infringência aos art. 128 III e IX e art. 129 XVIII da referida Lei, penalidade esta decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2022, Portaria nº 137/2022

**LEIA-SE:** em infringência aos art 129, I, II e XVII da referida Lei, penalidade decorrente do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2023, Portaria nº133/2023

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de julho de 2024

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin da Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1621

Página 3 de 3

### Comunicados



## POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 87.599.122/0001-24, com sede na Rua IRINEU FERLIN, 355 – CENTRO – MARAU/RS, em conformidade com as deliberações do Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, instituído pela portaria nº 73/2024, de 03 de julho de 2024, torna público a aprovação do **PAAR** (Plano Anual de Aplicação dos Recursos, conforme demonstrado a seguir:

| A) META       | B) AÇÃO   | C) ATIVIDADE                                  | D) VALOR       | E) FORMA DE EXECUÇÃO   | G) PRODUTO/ ENTREGA                                 | F) QUANTIDADE | H) A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS? |
|---------------|---|---|----------------|--|---|---------------|---|
| LACÕES GERAIS | 1.1 FOMENTO CULTURAL                              | Ex: EDITAL DE APOIO A PRODUÇÕES CULTURAIS     | R\$ 177.087,52 | CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS PROJETO (DECRETO 11.453/2023) | AÇÃO CULTURAL FOMENTADA/ PROJETO CULTURAL FOMENTADO | 5             | SIM   |
|               | 1.2 OBRAS, REFORMAS E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS | Ex: PROJETOS E RESTAUROS PATRIMÔNIOS TOMBADOS | R\$ 150.000,00 | LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)   | PROJETO/ RESTAUROS                                  | 5             | NÃO   |
|               | 1.3 CUSTO OPERACIONAL (ATE 5%)                    | Ex: CONTRATAÇÃO ASSESSORIA                    | R\$ 17.215,00  | LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 14.133/2021)   | SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO                  | 5             | NÃO   |